



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Doação

Processo Administrativo nº 34.043, de 23 de junho de 2022.

Cessionária: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul - CBMRS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Doação que celebram o Município de Santa Rosa e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS). Objeto: alteração da descrição do objeto descrito no item XXX da Cláusula Primeira do Termo de Doação, referente a carreta-reboque para barco inflável com guincho. Termo assinado em 20 de abril de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[1º T.A. - Alt Termo Doação Bens e Equipam - CORPO DE BOMBEIROS - PA 34.043-22.pdf](#)

Assunto: Termo de Concessão de Direito Real de Uso com encargos e Promessa de Doação

Processo Administrativo nº 65.575, de 26 de setembro de 2023.

Concessionária: Inovare Vidros e Esquadrias de Alumínio Ltda.

Extrato de Termo de Concessão de Direito real de Uso com encargos e promessa de doação que celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Inovare Vidros e Esquadrias de Alumínio Ltda., nos termos da Lei Municipal nº 5.984, de 16 de março de 2026. Objeto: Concessão de Direito real de uso com encargos e promessa de doação de imóvel de propriedade do concedente, constituído de um terreno urbano com a área superficial de 1.125,89 m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), constituído do Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 1.201, no Bairro Timbaúva, cujas descrições e confrontações estão delimitadas na matrícula nº 34.072, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa. Termo assinado em 22.04.2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal

[Termo CDRU-CONCESSÃO DE USO promessa DOAÇÃO-Inovare Vidros e Esqu. Alumínio Ltda-PA 65.575-2023.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 165/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do tacógrafo instalado no caminhão Ford Cargo 2428, ano/mod. 2011/2012, placa ITF 8246, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 703 e 706/2026. Processo Digital 28626/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE COMPRAS](#)

Dispensa de Licitação nº 167/2026

Autorização do Ordenador de Despesas





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Aquisição e instalação de película protetora solar, para instalação nas dependências do quartel do Corpo de Bombeiros de Santa Rosa – RS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 773/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 168/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Uno Mille, 1.0 Economy, ano 2010, placa MHQ 4C21, patrimônio 144567, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 740/2026. Processo Digital 29566/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 169/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de aparelho celular (smartphone) para as atividades do Departamento de Habitação. O motivo se deve ao fato de o aparelho atual ser antigo e não ter mais condições de uso. Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação- SMPH. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição nº 662/2026. Processo digital 28041/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 170/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para a manutenção da retroescavadeira Muller, MR 406 ADV, ano 2023, patrimônio 145184, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 734 e 735/2026. Processo Digital 28737/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 82/2023 – Pregão Eletrônico nº 82/2023 – Aditivo 6 (Prorrogação)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de conservação rotineira e recuperação das vias municipais de Santa Rosa. Protocolo 60754/2022. Valor: R\$ 4.153.459,35 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência por mais 12 (doze) meses: 24 de abril de 2026 até 24 de abril de 2027. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 24 de abril de 2026.

Anderson Mantei,





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 044/2026 – Inexigibilidade nº 32/2026

Patrocinador: Município de Santa Rosa, representado pelo Prefeito, Sr Anderson Mantei.

Patrocinada: Feira Nacional da Soja - Fenasoja, representada pelo Sr. Marcos Eduardo Servat.

Objeto: Patrocínio para realização dos projetos apresentados referente aos eventos “Fenasoja Soy Summit” e “25ª Edição da Feira Nacional da Soja – Fenasoja 2026”. Protocolo: 18.531/2026. Valor: R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais). Vigência: de 24 de abril de 2026 a 24 de maio de 2026. Base legal: Lei Municipal nº 5.964/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 24 de abril de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 235/2025 – Dispensa de Licitação nº 598/2025 – Aditivo 1 Cessão

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Unifique Telecomunicações S/A, representada por sua Procuradora, Sra. Marilha Conceição Salvador Reinheimer.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia móvel. Protocolo: 89.200/2025. Vigência: de 24 de abril de 2016 a 30 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 24 de abril de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que foi objeto de alteração o anexo II (Projeto Técnico) e o anexo IV (minuta de termo de contrato) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Contratação de empresas visando a ampliação do sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico, compreendendo a entrega e instalação de equipamentos (postes e rede elétrica, câmeras, rack, nobreaks, switch, gravador de imagem, servidor, videowall, ar condicionados, entre outros), configuração de softwares de câmeras e de todo o sistema para a transmissão de imagens junto a central da Brigada Militar, espelhamento na Polícia Civil e integração com a sala de gerenciamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP), instalação de rede de internet, serviço mensal de transporte de imagens e manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de equipamentos e softwares, a qual será executada com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar 202540730001- SANDERSON e recursos do Município, e que está republicando a licitação que terá sua abertura no dia 12/05/2026 – 08:00horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (24/04/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[PE 05-2026 - Proc. 94289-2025 - Sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico.pdf](#)





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 - Contratação de empresa para execução da terceira etapa da implantação do Plano de Mobilidade Urbana em diversas ruas do Centro da cidade no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recurso livre, cuja a abertura estava prevista para o dia 27/04/2025 às 08:00 horas, foi SUSPENSA para reavaliação do orçamento de referência, conforme justificativa anexada ao processo nº 5639/2026.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 - Contratação de empresa para executar obra de pistas paralelas na ERS344 – 1ª Etapa, no trecho entre o trevo da empresa Stara e o trevo de acesso ao Contorno Viário, no município de Santa Rosa-RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 conforme Lei nº 5774/2023 (FINISA 2023), e de Transferência do Estado – FPE 2025/5194 – Melhoria Infraestrutura Rodoviária, cuja a abertura estava prevista para o dia 29/04/2025 às 08:00 horas, foi SUSPENSA para reavaliação do orçamento de referência, conforme justificativa anexada ao processo nº 66003/25.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Portaria

PORTARIA N.º 379, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 269/2026, QUE CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, revoga a portaria n.º 269, de 17 de março de 2026, que convoca a professora de séries e/ou anos iniciais, JULIANE MARQUES, estatutária, nível M4.B, matrícula n.º 473049-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 20 horas em sua carga horária. A presente portaria retroage à data de 09 de abril de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 379.2026 - Revogação de convocação 20h.pdf](#)





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 380, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA o professor de séries e/ou anos finais, JOSE DOS SANTOS, estatutário, nível M3.A, matrícula n.º 802794-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 12 horas em sua carga horária, no período de 13 de abril de 2026 a 21 de julho de 2026 e de 03 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Nossa Senhora de Fátima, em substituição ao professor Paulino Vicente Jeziorski, em limitação de função, conforme a portaria n.º 965/2025. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 13 de abril de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 380.2026 - Convocação 12h.pdf](#)

PORTARIA N.º 381, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: CARINA THERESA DE OLIVEIRA DE LIMA

NOTA FINAL: 78,00

CLASSIFICAÇÃO: 64º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 381.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Aplica a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública à empresa RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 61.550.054/0001-15, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Diretor de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo VIII da LC 83/2013 e com base no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo Administrativo Especial nº 12.696 de 16/02/2026. CONSIDERANDO que a empresa Recruta Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 61.550.054/0001-15, não comprovou o Registro de seus funcionários, não comprovou o recolhimento de obrigações trabalhistas obrigatórias e acessórias, gerando a necessidade de ação de consignação em pagamento, por parte desta autarquia, na Justiça do Trabalho, dos valores devidos aos funcionários, gerando ação por parte do Ministério Público do Trabalho, e pelos indícios de Fraude na execução do contrato 64/2025 conforme art. 168-A do Código Penal, e conforme Inciso II do art. 141 do Decreto Municipal nº 48/2023; CONSIDERANDO a conclusão do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, que comprovou a autoria e materialidade da infração; CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme folhas 161 a 171 do PA 12.696/2026; RESOLVE: Art. 1º Homologar a aplicação da sanção administrativa de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública à empresa RECRUTA RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.054/0001-15, com sede na Rua Antônio Durigon, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, pelos fatos e fundamentos expostos nos autos do processo nº 12.696/2026. Art. 2º A referida sanção importa em: Rua: Dr. Francisco Timm, Nº 480 - Santa Rosa / RS 55 3513 5100 | www.fumssar.com.br MUNICÍPIO DE SANTA ROSA I – Impedimento de licitar e contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; II – Prazo de 3 (três) anos conforme art. 156, § 5º da Lei 14.133/2021, e art. 141, Incisos I e II e §§1º e 2º do Decreto





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

municipal 48/2023. III – A inidoneidade só será levantada após decorrido o prazo da sanção e mediante ressarcimento dos prejuízos causados. Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico do município e o registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

[008 RESOLUÇÃO](#)

Chamada Pública

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Processo: 31369/2026
Requerente 1574370- Elisabete da Silva Lancheria Assunto: Adoção de área pública, denominada espaço público Canteiro na rua São Miguel com Minas Gerais, espaço Chapa Quente, para preservação do espaço, manutenção.

[Aviso de apresentação de proposta de adoção de espaço público Elisabete.pdf](#)

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Processo: 27676/2026
Requerente 1202413- Comercio de Celulares LJ LTDA Assunto: Adoção de área pública, denominada espaço público PARADA DE ONIBUS, rua Alfredo Nedel Vila 7, para preservação do espaço, manutenção.

[Aviso de apresentação de proposta de adoção de espaço público Comercio Celulares.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2026
CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para assumir contrato temporário com a administração municipal, em atendimento aos processos administrativos n.º 16.635/26 – função pública equivalente ao cargo de professor(a) de séries e/ou anos finais - área de ciências e n.º 20.817/2026 – função pública equivalente ao cargo de professor(a) de séries e/ou anos finais – área de artes. Comunica que os candidatos convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE CIÊNCIAS

JIULIA CARLA MARIN CARPENEDO (01ª colocação)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026

PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE ARTES

TAIS REGINA COSTA (01ª colocação)

Santa Rosa, 24 de abril de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[37.2026 prof ciências, prof artes.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 38/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

CARINA THEREZA DE OLIVEIRA DE LIMA

Santa Rosa, 24 de abril de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[38.2026.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Portaria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 76, DE 24 DE ABRIL 2026.

PROCESSO: Nº 31356/2026

OBJETO: Instauração de Processo de Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora LUCIANA ALVES LEGG, e designação dos servidores estáveis ODAIR MIGUEL KACH, auxiliar de saúde bucal, matrícula 795593, TATIANE MARQUES GODOY, agente administrativo, matrícula 795410, e KÁTIA LÚCIA RITTER, técnica de enfermagem, matrícula 776378 sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 133 incisos X, artigo nº 150, inciso II, artigo nº 153, caput, art. 163, caput, artigo nº 164, inciso III e artigos 169 a 190, todos da Lei Complementar 37/2007.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da Fumssar

[PORTARIA 76](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

PORTARIA Nº 043

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, atendendo o que preceitua a Lei Complementar 37/2007, após verificação à pasta funcional da servidora, CONCEDE DOIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO à servidora EDILA LOUREIRO PACOFF,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 917 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Abril de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

estatutária, Agente Administrativa no cargo de Diretora de Benefícios, nível VII, matrícula nº 3420-01, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023. Atendendo ao requerimento da servidora, autorizo a conversão de 2/3 da referida licença prêmio em pecúnia, a ser pago em uma única vez, conforme previsto no artigo 231 da referida Lei Complementar.

Santa Rosa/RS, 24 de abril de 2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS

Diretor Presidente - PREVIROSA

[Portaria 043/2026.](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6c9b658bc9be9>

